CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR ALTANIR JUNIOR

REQUERIMENTO N.º 1294/ 2025

VERSÃO: INSTALAÇÃO DO MONITORAMENTO POR CAMERAS – OLHO VIVO

AUTORIA: VEREADOR ALTANIR JUNIOR

REQUERIDO: MESA DIRETORA

PROCESSO DE VOTAÇÃO

TURNO ÚNICO: (X)
Aprovado

22 / 04 / 25 ()
Rejeitado

Presidente

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o Plenário, que solicite ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, a instalação do sistema de monitoramento por câmeras "Olho Vivo" na interseção da Rua Bálsamo, no bairro Jardim Serrano, com a Rua do Jambo, no bairro Primavera.

Este requerimento, tem por objetivo reforçar a segurança pública e a vigilância em uma região estratégica da cidade. A área em questão está situada nas imediações da rodovia estadual MG-188, que cruza os dois bairros e possui duas vias marginais com intensa movimentação de veículos e pessoas.

Além disso, a região abriga diversas empresas de variados segmentos, o que contribui para o grande fluxo de trabalhadores, clientes e transportadoras, elevando a necessidade de ações voltadas à prevenção de crimes e ao ordenamento do tráfego.

A implantação do sistema "Olho Vivo" nesta localidade contribuirá significativamente para a redução de furtos, roubos, atos de vandalismo e acidentes, além de facilitar o trabalho das forças de segurança por meio do monitoramento em tempo real.

Trata-se, portanto, de uma medida que visa não apenas a segurança patrimonial das empresas ali instaladas, mas também a preservação da integridade física da população que transita diariamente pela região.

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 1932/2025
RECEBIDO EM 11/04/2025
HORÁRIO 15:45
RESPONSÁVEL

Termos em que
peço e espero deferimento.

Paracatu-MG, 11 de abril de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR ALTANIR JUNIOR

PROCESSO DE VOTAÇÃO

TURNO ÚNICO: (x)
Aprovado

22/04/25 ()
Rejeitado

Presidente

Vereador Altanir Junior

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 25/04/25
SERVIDOR RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua da Contagem, 2045 - Paracatuzinho
38.603-401 - Paracatu-MG
(38)3679-0300 –governo1@paracatu.mg.gov.br

Ofício nº 650/2025/SEGOV

Paracatu-MG, 23 de maio 2025.

Ao Senhor
Manoel Alves

Presidente da Câmara Municipal de Paracatu
Paracatu/MG

Assunto: Encaminhamento de resposta de requerimento.

Exmo. Sr. Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos a honrosa presença de Vossa Excelência, encaminhar resposta ao requerimento de número: **1294/2025 de autoria do vereador Manoel Alves.**

Sendo o que nos reserva para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Evandro dos Reis Brandão
Superintendente de Relações Institucionais
Portaria nº 38/2025

EVANDRO DOS REIS BRANDRÃO
Superintendente de Relações Institucionais

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 2581/2025
RECEBIDO EM 30/05/25
HORÁRIO 09:26
RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Segurança Pública e Defesa Social
Rua da Contagem, 2045 - Paracatuzinho, CEP 38.603-400- Paracatu-MG
(38) 3679-0392 - segpublica@paracatu.mg.gov.br

Ofício SEGOV/SSP- nº 277/2025

Paracatu/MG, 22 de maio de 2025.

Ao Senhor
MANOEL ALVES
Presidente da Câmara Municipal
Paracatu/MG

Assunto: Resposta ao Of. PRE. Nº 076/2024 – Requerimento nº 1294/2025 da Câmara Municipal de Paracatu-MG.

Excelentíssimo Sr Presidente da Câmara Municipal de Paracatu-MG.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência resposta ao **Ofício PRE nº 076/2024**, que contém o **Requerimento nº 1294/2025**, de autoria de Vossa Excelência, o qual versa sobre a solicitação de **instalação do sistema de monitoramento por câmeras "Olho Vivo" na interseção da Rua Bálsamo, no Bairro Jardim Serrano, com a Rua Jambo, no Bairro Primavera**, neste município de Paracatu/MG.

Em atenção ao referido requerimento, informamos que o **Sistema de Videomonitoramento "Olho Vivo"** já está implantado em Paracatu, operando com câmeras em pleno funcionamento, as quais são monitoradas **24 (vinte e quatro) horas por dia**. Ressaltamos que os serviços de manutenção e monitoramento são de responsabilidade da **Prefeitura Municipal de Paracatu**.

O sistema tem se mostrado eficiente e relevante, contribuindo significativamente para as ações de **prevenção e repressão de crimes**, no apoio às atividades da **Polícia Militar**, bem como no fornecimento de elementos que auxiliam em inquéritos conduzidos pela **Polícia Civil**.

Informamos, ainda, que **estão sendo realizados estudos técnicos para a ampliação do sistema de monitoramento**, considerando critérios estratégicos, como os **índices de criminalidade e rotas de fuga de possíveis autores**. A solicitação apresentada por Vossa Excelência será devidamente incluída nas pautas de discussão, visando à definição dos novos pontos de instalação, em conjunto com a Polícia Militar.

Renovamos, por fim, nossos votos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Wilian Batista de Amorim
Superintendente de Segurança Pública e Defesa Social
Portaria nº0206/2025

WILIAN BATISTA DE AMORIM
Superintendente de Segurança Pública e Defesa Social
Portaria nº 0206/2025